



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024/SEAP/PA
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024/SEAP/PA
PROCESSO: 2023/1345722**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024/SEAP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Av. Hum, 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido De Oliveira, CEP 33240-094, Lagoa Santa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87, e-mail: licitacao@vmis.com.br, telefone (31) 3622-2200, neste ato representado por ALAN MORAES VIEGAS, RG nº 14.402.132 SSP/MG, CPF nº 085.759.966-65, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2024/SEAP/PA/PA, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2023/1345722 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os itens 3.3 da Cláusula Terceira, 5.1 da Cláusula Quinta e 19.1 da Cláusula Décima Nona do Contrato nº 021/2024/SEAP/PA, referente à prorrogação do prazo de vigência e aplicação de supressão e reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente Contrato sofrerá supressão de R\$ 150.840,00, correspondente a redução de 03 (três) unidades em seu item “2”, no percentual correspondente de 6,45%, e consequente aplicação de reajuste, com base no índice IPCA, no período de 01/2024 a 01/2025, no percentual de 4,999030%, equivalente ao valor anual de R\$ 68.281,20, considerando a alteração do valor unitário do item “1”, conforme negociação com a empresa, de R\$ 8.900,00 para R\$ 9.060,00, e do item “2” de R\$ 4.190,00 para R\$





4.399,45, passando o valor do Contrato de R\$ 2.337.480,00 para R\$ 2.254.921,20, conforme Nota Técnica nº 002/2025-GPAT/DLPI.

“CLÁUSULA 3 – OBJETO

3.3 Os serviços contratados são os seguintes itens descritos no Termo de Referência:

Item	Descrição	Valor mensal	Qtd. Meses	Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM INCLUSÃO TOTAL DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA OS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X CORPORAL. Marca: VMI. Modelo: Spectrum Bodyscan SV Relação dos Equipamentos da SEAP:			
	1 – Rp 56.283 – N/S° 4103401001			
	2 – Rp 56.284 – N/S° 410544010			
	3 – Rp 56.285 – N/S° 4102801001	R\$		R\$
	4 – Rp 56.286 – N/S° 4103101001	108.720,00	12	1.304.640,00
	5 – Rp 56.287 – N/S° 4102001001			
	6 – Rp 56.288 – N/S° 4103501001			
	7 – Rp 56.289 – N/S° 4102401001			
	8 – Rp 56.290 – N/S° 4103001001			
	9 – Rp 56.291 – N/S° 4157201001			
	10- Rp 56.292 – N/S° 4156301001			
	11 – Rp 56.293 – N/S° 3792401001			
12 – Rp 76.438 – N/S° 4589101001				
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM INCLUSÃO TOTAL DE	R\$ 79.190,10	12	R\$ 950.281,20





PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA OS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X DE BAGAGEM. Marca: VMI. Modelo: Spectrum 6040 SV
Relação dos Equipamentos da SEAP:

1	-	Rp	38.075	-	N/S°	0111020002
2	-	Rp	43.498	-	N/S°	0111030023
3	-	Rp	43.499	-	N/S°	0111030022
4	-	Rp	43.501	-	N/S°	0111030020
5	-	Rp	43.502	-	N/S°	0111030019
6	-	Rp	43.503	-	N/S°	0111030018
7	-	Rp	49.769	-	N/S°	03334001001
8	-	Rp	49.770	-	N/S°	03333901001
9	-	Rp	49.771	-	N/S°	03334101001
10	-	Rp	49.772	-	N/S°	03333801001
11	-	Rp	52.104	-	N/S°	33989501001
12	-	Rp	52.105	-	N/S°	03989501001
13	-	Rp	52.106	-	N/S°	03989601001
14	-	Rp	74.166	-	N/S°	4464801001
15	-	Rp	74.167	-	N/S°	4464501001
16	-	Rp	74.168	-	N/S°	1408201001
17	-	Rp	74.169	-	N/S°	4464901001
18	-	Rp	76.437	-	N/S°	4651101001

TOTAL

R\$
2.254.921,20

”





“CLÁUSULA 5 – PREÇO

5.1 O valor global do contrato é **R\$ 2.254.921,20** e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão inclusas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.”

“CLÁUSULA 19 - VIGÊNCIA

19.1 O prazo de vigência contratual de 15/04/2024 a 15/04/2025 será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **15/04/2025** e encerrando em **15/04/2026**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. **Natureza da despesa:** 339039.

Fonte: 01500000001 / 02500000001. **PI:** 1030008283C.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este contrato será publicado pela **CONTRATANTE**, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, 15 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado digitalmente por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.04.15 16:35:57 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ALAN MORAES
VIEGAS:08575
996665

Assinado digitalmente por ALAN MORAES
VIEGAS:08575996665
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, CN=RFEB e-CPF A3, OU=ICP
VALID RFB VS, OU=AR MAC BR, OU=Videoconferencia,
CN=44379293000116, CN=ALAN MORAES
VIEGAS:08575996665
Razão: Este é o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.15 17:01:36 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ALAN MORAES VIEGAS
Vmi Sistemas De Segurança Ltda

TESTEMUNHAS

1- _____ CPF:

2- _____ CPF:



44. Capacidade de integração para envio de informações de comunicação de indisponibilidade e restrição de circulação de veículos para o DETRAN/XX através de remessa com layout posicional ou via serviço SOAP;		
45. A empresa especializada deve possuir uma metodologia de desenvolvimento de software aplicada a evolução de seus sistemas de informação;		
46. A credenciada deve demonstrar o controle efetivo do versionamento das evoluções do sistema;		
47. Gerenciamento de Mudanças e evoluções do sistema;		
48. Ferramenta para gerenciamento de evoluções do sistema;		
49. Capacidade de rastreamento do código fonte de todas as versões planejadas no sistema;		

Protocolo: 1189104

PORTARIA Nº 39/2025-CGD/SINDICANCIA/DIVERSOS

Belém, 07 de abril de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2025-SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 07.04.25, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa protocolada sob o nº 2023/883347;

R E S O L V E:

I - RECONDUNZIR por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA nº 07/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.144, de 24/02/2025, para dar continuidade à instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09.04.2025;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Heleno Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-DG/CGP

Protocolo: 1188992

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 86/2022

TERMO ADITIVO: 3

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a Empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS inscrita no cnpj 15.534.401/0001-07

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Preço e condições de pagamento

VALOR: A contratante pagará a contratada pela prestação dos serviços, o valor estimado de R\$ 5.142.773,47 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) em razão do acréscimo quantitativo detalhado no processo de nº 2024/2589269 correspondente a 24,7098355%.

VIGÊNCIA: Início: 12/09/2024 Término: 11/09/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 1188622

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DO TERMO: Nº 14/2025

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE BAIÃO, inscrito no CNPJ nº 33.821.227/0001-57

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA: Início: 11/04/2025 Término: 11/04/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 1188633

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DO TERMO: Nº 10/2025

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TUCUMÃ/PA, inscrito no CNPJ nº 22.981.088/0001-02.

OBJETO DO CONVÊNIO: O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TUCUMÃ/PA delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de im-

plantar os sistemas de sinalização semafórica, nas vias municipais indicada no plano de trabalho, com amparo legal no art. 25, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

VIGÊNCIA: Início: 17/04/2025 Término: 17/04/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 1188983

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO

PORTARIA nº 288/2025 - DGP/SEAP Belém, 16 de abril de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 24 de julho de 2024; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2513471;

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial contida nos autos do processo nº 0816678-89.2025.8.14.0301; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor HERINSON REBOUÇAS FREITAS COSTA, matrícula nº 5975568/1, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença para participação no Curso de Formação Profissional - 7ª etapa do Concurso Público para o cargo de Policial Penal, no Estado do Ceará, sem prejuízo da remuneração, durante o período de 19 de fevereiro de 2025 a 19 de maio de 2025.

Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório do servidor no período de participação no Curso de Formação, devendo retornar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º - Neste ato, fica notificado o servidor HERINSON REBOUÇAS FREITAS COSTA, do cumprimento da decisão, a contar da data da publicação desta PORTARIA.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1188915

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 530/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 14 de abril de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº. 263/2025-PGE.G, de 08 de abril de 2025, publicada no D.O.E nº. 36.192 de 09/04/2025;

CONSIDERANDO a provocação através do Ofício Interno nº 392/2025-CGP/SEAP solicitando a substituição de membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RONALDO BORGES TRINDADE- Funcional: 5953259; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor ELTON DA COSTA FERREIRA- Funcional: 57202521; como Membro de Comissão nos PAD nº 7183/2022-CGP/SEAP, 7057/2022-CGP/SEAP, 7049/2022-CGP/SEAP, 7050/2022-CGP/SEAP e 7348/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188887

ERRATA

ERRATA.

PUBLICADO NO DOE 36.131, DE 11/02/2025, Protocolo: 1166312.

Onde se lê: conceder FOLGA PREMIAL a servidora Keise Fernanda Moreira Mourão Malcher, nos dias 11/06, 12/06 e 13/06/2025.

Leia-se: conceder FOLGA PREMIAL a servidora Keise Fernanda Moreira Mourão Malcher, nos dias 13/06, 01/07 e 02/07.

Protocolo: 1188977

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024/SEAP/PA

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 15/04/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de vigência, aplicação de supressão e reajuste contratual.

Justificativa: O presente Contrato sofrerá supressão de R\$ 150.840,00, correspondente a redução de 03 unidades em seu item "2", no percentual correspondente de 6,45%, e aplicação de reajuste, com base IPCA, no período de 01/2024 a 01/2025, no percentual de 4,999030%, equivalente ao valor anual de R\$ 68.281,20, passando o valor do Contrato para R\$ 2.254.921,20, conforme Nota Técnica nº 002/2025-GPAT/DLPI.

Vigência: 15/04/2025 a 15/04/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte:

01500000001 / 02500000001. PI: 1030008283C.

Contrato: 021/2024/SEAP/PA

Contratado: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CNPJ: 05.293.074/0001- 87

Endereço: Av. Hum, 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido De Oliveira, Lagoa Santa/MG

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1188722**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - UASG 925852**

Processo nº 2024/2525833, tem como objeto aquisição de veículo, tipo MICRO-ÔNIBUS, novo, 0km, modelo rodoviário, ano de fabricação 2025/2025, para atividades laborais relativas à Administração e Gerenciamento do Sistema Penitenciário do Estado – SEAP/PA, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo ao Edital. Data de abertura: 08/05/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

MARCOS ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1188645**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 925852**

Processo nº 2024/1279358, tem como objeto Aquisição de insumos para fabricação de artefatos de concreto, objetivando implantar 04 (quatro) novas Fábricas de Artefatos de Concreto nos municípios do interior do Pará com recursos provenientes do Fundo a Fundo Voluntário 2023 disponibilizado pela SENAPPEN, na qual a SEAP/PA implantará nas Unidades Penais: UCR Abaetetuba, UCR Breves, UCR Paragominas e UCR Salinópolis., de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo ao Edital.

Data de abertura: 05/05/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Milenne Ribeiro Corrêa; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

MARCOS ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1188615**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO Nº 90012/2025 - UASG 925852**

Processo nº 2023/371338, o objeto da presente licitação é a aquisição de material permanente e de consumo para aparelhamento e modernização da Corregedoria visando maior qualidade e produção da referida diretoria do Estado – SEAP/PA, com data de abertura agendada para 28/04/2025 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de ajuste no Termo de Referência. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.

MARCOS ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1188904**CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 01.2025****Data de Assinatura: 15/04/2025.**

Vigência: 15/04/2025 a 15/04/2027.

Objeto do Convênio: O presente Termo de Convênio tem por objeto a concessão de mão de obra carcerária de 40 (quarenta) pessoas privadas de liberdades (PPL's), custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em cumprimento de regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime do custodiado, a reinserção social, através de atividades laborativas remuneradas de limpeza pública urbana em geral, no âmbito do SSAM, no município de Marabá/PA, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes.

Valor Global: R\$ 1.617.580,80 (um milhão seiscientos e dezessete mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Concedente: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

Conveniente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Ordenador: Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1188815**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 02271/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 22/04/2025 a 24/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
EDMILSON PINHEIRO NEVES Matrícula: 5415012	MOTORISTA	CTTRANS SANTA IZABEL	Conduzir VTR/SEAP com escolta e 01 (uma) PPL em transferência da CCP Marabá/SEAP para UCR Vitória do Xingu I/SEAP.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1189030**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 280/2025-DGP/SEAP Belém, 15 de abril de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOILSON MORAIS PEREIRA, (mat. 5970723/1), Policial Penal, no período de 9/04/2025 a 28/04/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 9 de abril de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1188817**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 281/2025-DGP/SEAP Belém, 15 de abril de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor CLEMILTON LIMA SOUSA, (mat. 5953858/1), Policial Penal, no período de 13/04/2025 a 02/05/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 13 de abril de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1188818**PORTARIA Nº 0540/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8357/2024-CGP/SEAP, objetivando analisar as circunstâncias do óbito do custodiado FRANCISCO LOPES DAS CHAGAS (INFOPEN: 340278), que teve como cenário a UCR PARAUPEBAS, tal como expôs o Ofício nº 1489/2024/SEAP/UCR.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188800**PORTARIA Nº 0554/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de abril de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8266/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional acerca de suposto assédio moral e perseguições para com policiais penais lotados no HGP, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 284/2023.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor O.G.C. (MF: 5957690), diante da existência de indícios de materialidade e autoria, com fulcro nos arts. 177, II, VI, 178, XI c/c 190, XIX, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor O.G.C. (MF: 5957690), pela infração, em tese, aos arts. 177, II, VI, 178, XI c/c 190, XIX e XXI da Lei nº 5.810/1994-RJU, referente à suposta falta ao dever de observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1188801